



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5059/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C/DESC/MT
Em 02/03/06

Amor Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Estado de
Administração de Parques e
Unidades de Conservação do
Distrito Federal, a revitalização
do Parque de águas Claras.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal, a revitalização do Parque de águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5059 / 2006
Fls. Nº 01 BIA